



EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 007/2022

O INSTITUTO RAÍZES DO BRASIL, CNPJ nº 03.228.539/0001-90, visando à contratação de pessoal para a execução das ações e serviços sócios assistenciais, conforme descrito nos Termos de Colaboração nº 03/2021, 04/2021 e 05/2021, celebrado entre o Município de Araras e o Instituto Raízes do Brasil, torna pública a realização de Processo Simplificado de Seleção Pública n.º 007/2022 que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção Pública Simplificado será executado pelo Instituto Raízes do Brasil, através de Comissão de Avaliação instituída mediante indicação por ofício do Presidente do Conselho Deliberativo.

1.2. O edital de abertura do Processo de Seleção Pública Simplificado será publicado integralmente no seu site www.organizacaofenix.com.br

1.3. O Processo de Seleção Pública Simplificado consistirá de duas fases; análise de currículos dos candidatos e entrevistas com avaliação prática e teórica.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas vagas de:

2.2. Assistente Social;

2.3. Psicóloga;

2.4. Cuidador Diurno e Noturno;

2.5. Cuidador Social;

2.6. Cuidador Folguista

2.3 Exigência experiência na área de atuação, certificados de cursos e diplomas da faculdade

Calçadas das Camélias, 50 - 1º Andar – Centro Comercial Alphaville – Barueri
– SP / CEP: 06453-056. - Tel: 5199-0969 - CNPJ:03.228.539/0001-90
e-mail: adm@raizesbrasil.org.br



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas Avenida Torque, 413 Jardim Belvedere, das 9:00 horas às 16:00 horas do dia 14 ao dia 22 de setembro 2022.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. Quando da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade com foto;
- b) CPF, se o dado não constar no documento de identidade oficial;
- c) Comprovante de residência, com CEP atualizado;
- d) Comprovação de escolaridade, para o cargo ao qual concorre;
- e) Registro na Carteira de Trabalho ou declarações comprobatórias da experiência profissional declaradas no curriculum vitae que forem objeto de pontuação;
- f) Certificados ou diplomas expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a participação nos cursos declarados no curriculum vitae que forem objeto de pontuação;
- g) Currículo.

4.2. Os documentos poderão ser entregues em cópias simples acompanhadas dos originais para autenticação no ato da inscrição.

5. DAS ENTREVISTAS

5.1. Serão convocados candidatos em igual número das vagas ofertadas para participarem da entrevista, numa primeira fase, ficando sua aprovação condicionada ao resultado da entrevista, e posteriormente serão convocados da lista de SELECIONADOS tantos quantos forem necessários para completar o quadro.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Os candidatos selecionados serão convocados mediante contato telefônico ou envio de e-mail, para se apresentarem à na sede do Instituto Raízes do Brasil, para efetivarem as respectivas contratações para iniciarem

Calçadas das Camélias, 50 - 1º Andar – Centro Comercial Alphaville – Barueri – SP / CEP:
06453-056. - Tel: 5199-0969 - CNPJ:03.228.539/0001-90
e-mail: adm@raizesbrasil.org.br



as atividades.

Araras, 14 de setembro de 2022.

Alexandre Rafael Barbeta

Presidente

RG 24.730.447-5